



LEI Nº. 1.135/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera as redações dos Anexos I da Lei 1.012, de 31 de maio de 2021 e Anexo A – Anexo I da Lei Municipal nº 1.020, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, Estado de Goiás, faço saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei, alterando o quantitativo do cargo de Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário para 3 (três) cargos, na forma do Anexo I desta Lei, com a nomenclatura de Diretoria de Apoio e Logística para o Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária, símbolo DAS-6.

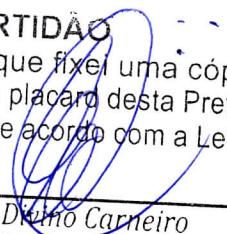
Art. 2º O Anexo A – Anexo I da Lei Municipal nº 1.020 de 31 de julho de 2021, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei, alterando o quantitativo de cargo de Superintendente de Obras Públicas para 2 (dois) cargos, símbolo DAS-4.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Daltro Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022



ANEXO I

(Lei Municipal 1.012, de 31/05/2021)

**RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES,
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLOS E QUANTITATIVO**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
a) Diretor de Apoio e Logística para o Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária	Básica	Diretor de Apoio e Logística para o Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária	DAS-6	3

**ANEXO A
ANEXO II**

(Lei Municipal 1.020, de 31/07/2021)

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO				
a) Superintendente de Obras Públicas	Básica	Superintendente de Obras Públicas	DAS-4	2